

**Liberdades individuais vs. direitos coletivos**

Por Paula Johns, socióloga, diretora-executiva da Aliança de Controle do Tabagismo

O anúncio do governador José Serra sobre um projeto de lei estadual que torna os ambientes fechados 100% livres de fumo é um enorme avanço para a saúde pública da população brasileira como um todo. Foi dado mais um passo importante na garantia de nosso direito fundamental à saúde, e portanto de não ser obrigado a fumar involuntariamente. Já podemos antever os desafios que virão como consequência desse primeiro passo e que exigirão reflexões e debates na sociedade. Felizmente, a maior parte da população brasileira já tem consciência de que o tabagismo passivo também é fator causal de uma série de doenças e defende medidas que protejam a saúde de todos.

Apesar de ampla aceitação social do projeto em debate, sabemos que haverá resistência de alguns setores. Alguns, por terem sido induzidos a acreditar que a medida trará prejuízos para seus negócios, outros pelo mero prazer em ser do contra e de achar que tudo que vem do poder público é ruim, dentre esses vários notórios defensores dos lucros da indústria do tabaco de plantão que desinformam o público e desvirtuam os objetivos da medida.

É importante que fique claro que o objetivo da lei de ambientes livres de fumo é a proteção da saúde de terceiros e que milhões de trabalhadores brasileiros são expostos a centenas de substâncias tóxicas e cancerígenas diariamente em seus ambientes de trabalho. É comum ouvir dizer que sai na noite quem quer, que todo mundo sabe que na balada tem cigarro, que é parte do divertimento das pessoas e que não temos o direito de interferir nas escolhas pessoais de cada um. Nesse argumento há dois pontos importantes que merecem ser aprofundados. O primeiro refere-se ao trabalhador dos locais de entretenimento, que tem uma carga de exposição à poluição tabagística ambiental mais elevada que trabalhadores de outras áreas. Ou será que estamos esquecendo que os locais de lazer de alguns é o local de trabalho de outros? O outro ponto que mereceria um artigo à parte seria a abordagem da noção de “escolha pessoal” sob a luz do altíssimo poder de causar dependência da nicotina em relação às sofisticadas estratégias de promoção e sedução utilizadas pela indústria do tabaco para atrair novos consumidores.

Há também quem venda a ventilação como solução para a perfeita “convivência em harmonia” entre fumantes e não-fumantes, como se a adoção de ambientes fechados 100% livres de fumo fosse uma declaração de guerra dos chamados xiitas da saúde pública contra os fumantes. Vale ressaltar que o programa “convivência em harmonia” é um projeto internacional financiado pela Philip Morris e implementado pela Souza

Cruz no Brasil. O principal órgão de referência internacional sobre ventilação já concluiu que a ventilação pode reduzir os incômodos causados pela fumaça de cigarros mas não os elimina e, como não há níveis de exposição seguros a esses produtos, a ciência já demonstrou que a única forma de eliminar os riscos é através da eliminação do agente poluente. E a medida é simples, basta fumar do lado de fora.

Há também quem diga que daqui a pouco vão proibir que as pessoas comam torresminho porque aumenta o colesterol. Ora, o que está em jogo nessa lei não é se a pessoa fuma ou não fuma, mas sim onde ela fuma, pois a liberdade individual de fazer o que bem entender com o próprio corpo termina onde começa o direito do outro a freqüentar e trabalhar num ambiente saudável. Na essência, trata-se de uma lei de proteção e não de proibição.